



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer o encaminhamento de indicação à Procuradoria-Geral da República para sugerir a investigação sobre cortes no Programa Bolsa Família e possíveis violações de direitos fundamentais.

Senhor **Presidente**,

Nos termos do art. 113, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a o encaminhamento de indicação à Procuradoria-Geral da República para sugerir a investigação sobre cortes no Programa Bolsa Família e possíveis violações de direitos fundamentais.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

Apresentação: 27/03/2025 09:50:09.377 - CFFC

REQ n.62/2025



* C D 2 5 9 1 1 5 7 1 4 4 0 0 *



INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Sugere à Procuradoria-Geral da República para sugerir a Investigação sobre cortes no Programa Bolsa Família e possíveis violações de direitos fundamentais.

Senhor Procurador-Geral da República,

No uso de nossas atribuições legislativas, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a atuação do Ministério Público Federal no sentido de apurar a legalidade, a proporcionalidade e a regularidade dos cortes realizados no Programa Bolsa Família, promovidos pelo Governo Lula.

Isto porque, conforme noticiado¹, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) vem fazendo uma operação de pente-fino no Bolsa Família. Há agora 1,1 milhão de beneficiários a menos do que quando o petista assumiu. Em janeiro de 2025, havia 20,5 milhões de famílias no programa social. Quando Jair Bolsonaro (PL) deixou o poder, em dezembro de 2022, eram 21,6 milhões. Essas reduções se dão em partes por causa da suspeita de fraudes. Depois de 2 anos no poder, Lula não tem conseguido escoimar de maneira completa os que recebem o Bolsa Família indevidamente. Por exemplo, há 4,1 milhões de pessoas que recebem individualmente o dinheiro —ou

¹ <https://www.poder360.com.br/poder-governo/lula-reduz-bolsa-familia-em-67-das-cidades-que-recebiam-com-bolsonaro/>





seja, não vivem em um núcleo familiar nem ajudam a cuidar de alguém que não tenha como se sustentar.

Os cortes na administração petista ocorreram principalmente no Sudeste (-561.150 famílias) e no Nordeste (-537.321), as duas maiores regiões do país. Em 3.730 das 5.571 localidades do Brasil, há hoje pelo menos uma família a menos no programa do que havia dois anos atrás.

As reduções foram registradas em 1.361 cidades do Nordeste, 1.214 do Sudeste, 633 do Sul, 292 do Centro-Oeste e 230 do Norte. Em outras 18 localidades, o número de beneficiários permaneceu inalterado, enquanto em 1.823 houve aumento.

A cidade com o maior número de cortes foi o Rio de Janeiro, onde 95.657 famílias deixaram o programa em comparação com o fim de 2019. A segunda cidade mais afetada foi São Paulo, que hoje tem 59.520 beneficiários a menos.

Todas as 5.571 localidades do Brasil (5.569 municípios, além de Brasília e Fernando de Noronha, que não são municípios) possuem pelo menos uma pessoa recebendo recursos do Bolsa Família.

O município com o menor número de beneficiários é São Domingos do Sul (RS), localizado a 233 km de Porto Alegre. Atualmente, há oito famílias inscritas no programa social, contra 12 em dezembro de 2022. Apesar do número reduzido de beneficiários, houve cortes nos últimos dois anos. A cidade tem 2.754 habitantes.

Atualmente, 236 cidades possuem menos de 100 pessoas cadastradas no Bolsa Família (eram 213 no fim de 2022). Dessas, 132 têm hoje menos beneficiários do que quando Bolsonaro deixou o poder. Outras três mantiveram o mesmo número de inscritos, enquanto em 101 houve aumento.

O Ministério do Desenvolvimento Social declarou que uma "verificação cadastral tem sido realizada de forma rotineira desde





2023” para identificar fraudes e possíveis desvios no programa. Segundo o governo, “estudos estão sendo conduzidos para aprimorar o processo a partir de 2025”.

O governo cancelou 325.475 cadastros do programa social entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

No último mês, o custo total do programa foi de R\$ 13,8 bilhões. Em dezembro de 2022, foram desembolsados R\$ 14,39 bilhões em valores corrigidos pela inflação até janeiro de 2025 (nominalmente, R\$ 13,02 bilhões).

Quando Bolsonaro assumiu a presidência, o benefício médio era de R\$ 186,78. Ao deixar o Planalto, havia subido para R\$ 607,14, representando um aumento nominal acumulado de 225,1% ao longo dos quatro anos de seu governo. No mesmo período, a inflação foi de 27,1%.

Com Lula, o valor médio do auxílio aumentou 10,9%, atingindo R\$ 673,62 em janeiro de 2025. A inflação no período de seu governo foi de 10,5%.

O programa Bolsa Família possui mecanismos próprios para apurar fraudes, conforme a Lei 14.601/2023 e o Decreto 12.064/2024. Procedimentos federais regulam o ressarcimento de valores e sanções relacionadas ao programa, delegando responsabilidades ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social.

Convém alertar para a necessidade estrita de observar os ditames legais ao realizar cortes nos benefícios, sob o risco de violação de direitos fundamentais, como a dignidade humana e o mínimo existencial, ambos garantidos pela Constituição. O corte imediato e desproporcional de benefícios configura medida excessiva e contrária ao direito de defesa, também assegurado pela Constituição, podendo caracterizar desvio de finalidade.





Com efeito, há momentos na história em que um governo, ao se arrogar o dever de proteger, acaba por ferir aqueles a quem deveria servir. Hoje, dirigimo-nos ao Ministério Público Federal não apenas para solicitar providências, mas para alertar que a mão do Estado, se não contida por princípios e leis, pode tornar-se instrumento de injustiça.

O programa Bolsa Família, concebido para amparar os mais vulneráveis, tem sido alvo de revisão em larga escala. O que poderia ser um esforço legítimo para coibir fraudes transformou-se em operação de cortes indiscriminados, que atingiram mais de um milhão de famílias em pouco mais de dois anos. E, no entanto, os verdadeiros alvos do rigor fiscal, aqueles que receberam sem necessidade, continuam em grande número.

Se um governo pode retirar o sustento de milhares de brasileiros sem transparência, sem critério claro, sem o devido direito de defesa, então nos encontramos diante de algo mais grave do que um erro administrativo. Estamos diante de um Estado que flerta com o arbítrio.

Diante disso, torna-se imprescindível a atuação dos órgãos de fiscalização para prevenir ou reparar lesões a preceitos fundamentais decorrentes de atos estatais, garantindo a observância do princípio da proporcionalidade (art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal) e do devido processo legal, inclusive quanto ao trânsito em julgado.

Outrossim, urge esclarecer quais critérios foram adotados na exclusão de beneficiários, como se garantiu a ampla defesa daqueles que tiveram o benefício cancelado e quais mecanismos foram implementados para evitar arbitrariedades e distorções.

Destarte, esta indicação não se amolda apenas como requerimento formal, e sim como evidente evocação à responsabilidade. Que se investigue, que se esclareça e que se





CÂMARA DOS DEPUTADOS

corrijam os erros, pois a justiça social não se mede pelo número de cortes, mas pelo impacto real que as políticas públicas têm na vida dos brasileiros.

Certo de vossa atenção e compromisso, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

Apresentação: 27/03/2025 09:50:09.377 - CFFC

REQ n.62/2025



* C D 2 5 9 1 1 5 7 1 4 4 0 0 *